

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 17/08/2015	

REQUERIMENTO Nº 149/2015

Solicita informações sobre o Serviço de Auditoria da Prefeitura com relação à contratação de médicos na Santa Casa de Misericórdia de São Roque.


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)

2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que ocorreram contratações de pessoas que se passaram por médicos atendendo à população na Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

Considerando a gravidade do assunto em questão, uma vez que tais pessoas podem ter colocado em risco as vidas de centenas de cidadãos são-roquenses, e as de outros que buscaram atendimento na Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

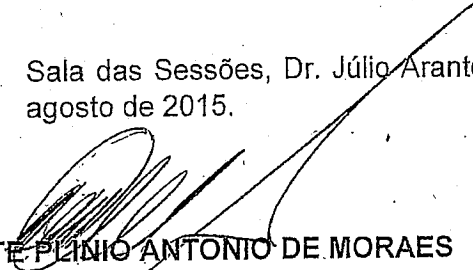
Posto isto, DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Houve algum momento em que o Serviço de Auditoria verificou a existência de alguma irregularidade na contratação das pessoas que trabalharam como médicos, sem o serem, na Santa Casa de Misericórdia de São Roque?

1.1. Se afirmativo, informar qual foi o momento e descrever todas as providências que foram adotadas.

1.2. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 10 de agosto de 2015.


DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSr 10/08/2015 - 11:04:05 05586/2015
/vtc



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0532/2015 – GP

São Roque, 10 de Setembro de 2015

*Assunto: **Requerimento nº 149/2015**, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes.*

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, seguem em anexo as informações solicitadas.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

São Roque, 10 de setembro de 2015.

Requerimento: 149/2015

Vereador: Donizete Plínio Antonio de Moraes

O Serviço de Controle Auditoria e Avaliação (SCAA) realiza um conjunto de ações com a finalidade de monitorar e avaliar todo o serviço prestado pelas unidades de saúde próprias ou conveniadas/SUS. O objetivo principal é fazer com que se cumpram as leis e diretrizes do SUS. Além disso, o SCAA é responsável pelo faturamento hospitalar (internações pelo SUS) e ambulatorial de modo a alimentar mensalmente os bancos de dados nacionais com informações.

Os sistemas obrigatórios do Ministério da Saúde que são alimentados pelo SCAA são: SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais), SIHD (Sistemas de Informações Hospitalares), CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), SISPRENATAL (Sistema de Informação do Pré-Natal); SISCOLO (Sistema de Informação do Colo do Útero), SIAB (Sistema de Informação da Atenção Básica), HIPERDIA (Programa de Acompanhamento ao paciente Hipertenso e Diabético).

Além desses sistemas, o SCAA é responsável por muitos outros sistemas utilizados para cadastro e acompanhamento de pacientes, sempre utilizados como ferramentas de gestão em saúde.

Portanto, não faz parte do escopo de trabalho a auditoria fiscal, contábil e conduta médica. Também, a contratação de profissionais médicos é responsabilidade da entidade. E nem é responsável pelo controle, avaliação ou acompanhamento de estabelecimentos privados.

Sem mais. Dr. Sandro Rizzi
Diretor
Departamento de Saúde
CRM/SP 82.578

Sandro Rizzi
Diretor de Saúde
São Roque/SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0510/2015 – GP

São Roque, 1º de Setembro de 2015

Assunto: Requerimento nº 149/2015, de autoria do Vereador Donizete Plinio Antonio de Moraes.

Senhor Vereador Presidente,

Vimos solicitar a especial atenção de Vossa Excelência em nos conceder dilação de prazo para nos manifestarmos com relação ao requerimento em testilha.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-